

Projeto de Lei nº 2/82

de 24 de maio de 1.982

" Autoriza o Poder Executivo transferir imóvel ao Poder Legislativo e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir ao Poder Legislativo o imóvel compreendido entre a Praça Tiradentes, Avenida Ministro João Alberto, terreno de propriedade de Ibrahim Ali Salhée Banco da Amazonia S.A.

§ único - O imóvel identificado será utilizado para expandir a atual construção do prédio onde funciona a Câmara Municipal em sua parte operacional externa

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Sala das sessões, 24 de maio de 1.982

Dr. *[assinatura]* Dercy Gomes da Silva

Vereador

Dr. *[assinatura]* Aley Borges Lira

Vereador.

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 24/05/82

DATA

Aos 24 dias 0 do mês de maio de

19 82 foram me entregues estes autos.

Em _____

[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS - SP
Votação

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que este projeto
foi protocolado no
livro próprio sob o
nº 98182
Em 24 / 05 / 1982

[Handwritten signature]

REMESSA

Aos 24 dias de maio de 19 82
faço remessa destes autos ao Cartório de
Cartórios Justiça e Pedagogia

[Handwritten signature]